PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ERRATA para corrigir erro material no DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 20 DE AGOSTO DE 2018, publicado em 21 de agosto de 2018, que dispõe em sua ementa: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – ESTADO DE MINAS GERAIS".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, **RENATO TEODORO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 042, de 20 de agosto de 2018, que fora publicado em 21 de agosto de 2018, conforme segue:

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarado à utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irreajustável de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil) reais, conforme avaliação prévia realizada comissão de avaliação de imóveis, referente ao imóvel abaixo especificado:

"01 (uma) edificação comercial com área construída de 302,00 m², situada na Rua, Jose Venâncio de Miranda, nº.371, bairro: São Luiz, nesta cidade de Santana da Vargem-MG, desta Comarca de Três Pontas e seu respectivo lote terreno nº: "10" da Quadra "D", com área de 440,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 22,00 metros com o lote nº:09; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote nº:12 e aos fundos em 11,00 metros com os lotes nº::03 e 04, com registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas, sob a matricula nº.M-23.403."

Leia-se:

Art. 1º Fica declarado à utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irreajustável de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil) reais, conforme avaliação prévia realizada comissão de avaliação de imóveis, referente ao imóvel abaixo especificado:

"01 (um) lote terreno nº 10 da Quadra "D", do Loteamento Cristiano Ribeiro Galvão, situado em Santana da Vargem-MG, com á área de 440,00 metros quadrados, confrontando pela frente em 22,00 metros para a Rua Jose Venâncio de Miranda, do lado direito em 20,00 metros com o lote 09, do lado esquerdo 20,00 metros com o lote 12 e aos fundos em 11,00 metros com o lote 03 e 04, contendo 01 (uma) edificação comercial com área construída de 302,00 metros quadrados, situada na Rua Jose Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro: São Luiz, nesta cidade de Santana da Vargem-MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas, matricula nº 23.403".

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Santana da Vargem, de 25 de outubro de 2018.

Renato Teodoro da Silva Prefeito Municipal